

**VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB) – Comunicação de Líder:** Sra.

Presidente, Ver.^a Mônica Leal, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós tivemos uma eleição, no ano passado, tanto presidencial quanto para o Governo do Estado, aqui do Rio Grande do Sul, que ensejou uma série de debates e também traçou alguns paradoxos dos modelos de gestão pública que o povo gaúcho e o povo brasileiro desejam ver aplicados na prática. E são esses modelos de gestão pública que vão, ao fim e ao cabo, promover o bem-estar social, a

qualidade de vida e políticas que garantam essas conquistas ao povo de um modo geral. As propostas, especialmente da eleição para o governo do Estado, ficaram muito focadas, principalmente na disputa do 2º turno entre o então governador José Ivo Sartori e o atual governador Eduardo Leite, na austeridade e na responsabilidade fiscal. Inclusive, o governador Sartori, nos seus quatro anos de gestão, entre tantas medidas, criou uma lei local, a Lei Estadual de Responsabilidade Fiscal que, agregada a outras ações, serviu até de modelo para que outros Estados brasileiros buscassem nesse exemplo uma das investidas para conter a crise, os problemas de receita e também o equilíbrio da despesa. Pois o governador Eduardo Leite, e aí vai uma crítica ao que ele disse hoje no jornal Zero Hora, disse que o regime de recuperação fiscal, cujas tratativas foram iniciadas pelo governador Sartori, na época, não foi levado a sério pela Secretaria do Tesouro Nacional que pertence ao governo federal. Faço questão de utilizar o espaço de liderança do nosso partido, o MDB, para reproduzir a nota que a nossa bancada estadual, na Assembleia Legislativa, divulgou hoje, a respeito da declaração do Governador Eduardo Leite. Essa nota vem assinada pelo Deputado Fábio Branco, que é o líder da nossa bancada. O ponto um da nota esclarece que o plano de recuperação fiscal ensejou uma liminar que vigora até hoje e que já foi concedida, na época, pelo Supremo Tribunal Federal, suspendendo o pagamento da dívida. Ou seja, o primeiro passo para que se chegasse à possibilidade de estabelecer o regime de recuperação fiscal foi essa liminar. E o governo Eduardo Leite hoje se utiliza dela inclusive para não sangrar o pagamento de uma dívida que cobra juros extorsivos, porque continua lá suspensa. O segundo ponto da nota da nossa bancada estadual esclarece que foi formalizado o encaminhamento do acordo do regime de recuperação fiscal ainda em 2017, e, no final de 2018, foi construída a minuta do pré-acordo com o Ministério da Fazenda, e o governador Eduardo Leite, já eleito, recebeu

cópia dessa minuta. Então eu acho que aqui não é bem a Secretaria do Tesouro Nacional que não está levando a sério o regime de recuperação fiscal. Acho que quem não está levando a sério é o governo do Estado, ou não está sabendo trabalhar em cima disso. O terceiro ponto da nota da bancada do MDB, na Assembleia, diz que as negociações desse porte exigem um esforço permanente e não um discurso individual. Não é adequado desprezar que mais de 80 agendas foram promovidas pelo governo do Estado, junto com o governo federal, tratando especificamente do regime de recuperação fiscal. E, por último, repito aqui o que falei no início da minha manifestação, a Lei Complementar nº 159, que criou o regime de recuperação fiscal dos Estados, surgiu em razão da mobilização de diversos governadores, liderados e protagonizados também pelo governador Sartori, que foi um dos incentivadores e idealizadores dessa ideia, com a sua equipe técnica. Portanto, fica aqui o registro para que o Rio Grande não seja administrado só pelas redes sociais e, sim, dentro da realidade, Ver. Bosco. E pelo visto não é a Secretaria do Tesouro Nacional que não levou a sério o regime de recuperação fiscal. Não se trata de não levar a sério, eu acho que está faltando competência para implementá-lo, como vinha fazendo o governador Sartori. Muito obrigado.

(Texto sem revisão final.)